



P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO GAPRE Nº 436/2017.

Sorriso/MT, 13 de Setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos aprovados pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinados por mim, Prefeito, conforme segue:

INDICAÇÃO 384/2017 - Aatoria da Vereadora Professora Marisa e demais Vereadores que a subscrevem - versando sobre a necessidade de realização de mutirão, realização de cirurgias de cataratas, no Município de Sorriso – MT.

Informamos a Nobre Vereadora que a resposta referente à Vossa Indicação esta contida no ofício SEMSAS nº 2.735/2017 em anexo.

INDICAÇÃO 385/2017 - Aatoria da Vereadora Professora Marisa e demais Vereadores que a subscrevem - versando sobre a necessidade de melhoria no escoamento das águas pluviais na faixa elevada para pedestres na Avenida Natalino João Brescansin, em frente à Paróquia São Pedro Apostolo, no Município de Sorriso / MT.

Informamos a Nobre Vereadora, que o objeto de Vossa Indicação já esta contido no planejamento da Secretária de Obras, e será feito conforme organograma de trabalho da mesma.

INDICAÇÃO 388/2017 - Aatoria do Vereador Mauricio Gomes e demais vereadores que o subscrevem - versando sobre a necessidade de que derivados de soja sejam incorporados à merenda escolar na rede pública de ensino, nas escolas da rede municipal de Sorriso – MT.

Informamos ao Nobre Vereador que a resposta referente a Vossa Indicação esta contida nos ofícios SEMEC nº 1055/2017 e 1051/2017 em anexo.

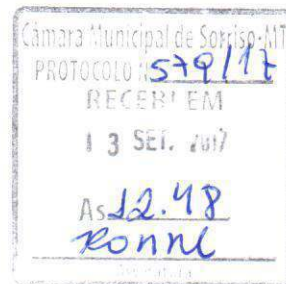
INDICAÇÃO 389/2017 - Aatoria do Vereador Mauricio Gomes e demais Vereadores que o subscrevem - versando sobre a necessidade de que o Poder Executivo crie uma Fábrica de Fraldas Descartáveis, no Município de Sorriso – MT.

Informamos ao Nobre Vereador que a resposta referente a Vossa Indicação, esta contida no Ofício SEMAS nº 635/2017 em anexo.

Cordialmente,


ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal de Sorriso

A sua Excelência o Senhor,
FABIO GAVASSO
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Nesta





OFICIO SEMSAS Nº 2.735 /2017

Sorriso – MT, 12 de Setembro de 2017.

Resposta à indicação Nº 0384/2017

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentamos Vossa Senhoria e na oportunidade aproveitamos para responder a indicação nº 0384/2017, da nobre vereadora, onde informa sobre a necessidade da realização de um mutirão de cirurgia de cataratas, no Município de Sorriso- MT.

Informamos que o município lançou o programa MAIS SAÚDE no dia 11 de Setembro 2017 onde estas cirurgias já estão contempladas.


Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Devanil Aparecido Barbosa
Secretário Mun. de Saúde e Saneamento

Ao
Ilmo. Sr.
Nelson Roberto Campos
Secretário Adjunto de Administração
Sorriso/MT
Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em 13/09/17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OF. SEMEC Nº 1055/2017

Sorriso/MT, 06 setembro de 2017.

Ilmo Senhor
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Assunto: **INDICAÇÃO Nº 388/2017**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar-lhe a resposta referente a Indicação nº 388/2017, do Vereador Mauricio Gomes, versando sobre a necessidade de que derivados de soja sejam incorporados à merenda escolar, na rede pública de ensino, nas escolas da rede municipal de Sorriso-MT.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recb. em 06/09/17
Barbosa
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lúcia Korbes Drechsler

LÚCIA KORBES DRECHSLER
Secretária Municipal de Educação e Cultura



Sorriso-MT, 05 de Setembro de 2017.

OF. SEMEC. Nº 1051/2017

Ilmo.Sr.

MAURÍCIO GOMES

Vereador da Câmara Municipal de Sorriso

Ao cumprimentá-lo cordialmente, gostaria de elucidar que a alimentação, como qualquer outra atividade humana, está condicionada em grande parte por hábitos sociais e costumes locais. A soja entrou em nossa alimentação muito rapidamente e fê-lo devido à atração que exerceu sobre vegetarianos e outros coletivos preocupados com uma vida ou alimentação saudável.

A soja é considerada um alimento rico em proteínas, vitaminas, macro e micronutrientes, capaz de prevenir a hipertensão e a osteoporose, regular transtornos da menopausa e facilitar o trânsito intestinal.

Mas vale também ressaltar que dos oito aminoácidos essenciais presentes na soja, dois aparecem em quantidades insuficientes, razão pela qual deve combinar-se com a ingestão de outros vegetais ou carnes. A soja dificulta a absorção de iodo e os fitatos reduzem a assimilação de cálcio, magnésio, cobre, ferro, vitaminas do complexo B e zinco em adultos e crianças, prejudicando a saúde e o crescimento.

A soja é uma proteína de difícil digestão, por isso, pode causar alergias alimentares em crianças menores de dois anos, que têm um sistema digestivo imaturo. Além disso, contém inibidores de tripsina que interferem na digestão de proteínas e podem causar distúrbios pancreáticos e retardo no crescimento.

Outro ponto que merece destaque é que devemos saber que a maior parte dos derivados da soja são de origem transgênica. Com mais ou menos fundamentos, há muito receio com os produtos transgênicos, pelo que será uma decisão pessoal optar ou não por seu consumo.

Quanto à indicação nº 388/2017, que relaciona à Inclusão de **derivados de soja** na merenda escolar, gostaríamos de informar a Vossa Senhoria que, o Departamento de Alimentação



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Escolar já faz uso destes produtos na alimentação escolar de Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, através de palitos salgados de soja, biscoitos e cookies.

Incentivamos sim a produção e o comércio local, mas não podemos por todas as nossas expectativas em um só produto ou alimento. Como dito anteriormente, praticar hábitos alimentares saudáveis juntamente com atividades físicas regulares é extremamente importante na prevenção de várias doenças, deste modo seus benefícios serão potencializados, trazendo mais saúde e qualidade de vida.

Reconhecemos o empenho do Ilustríssimo Vereador e a gentileza de estar empenhado em proporcionar uma alimentação saudável aos nossos alunos, à vista disso, antecipadamente agradecemos e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LÚCIA KORBES DRECHSLER
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Ligiane Bazzo da Silva
Nutricionista CRN/1 2567



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMAS nº 635/2017

Sorriso/MT, 04 de setembro de 2017.

AO ILMO SR. **FABIO GAVASSO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), através de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria **RESPONDER** ao Ofício nº 816/2017-GP/SEC. Onde estamos verificando juntamente com a Secretaria de Saúde a viabilidade para incluirmos no orçamento dos próximos anos.

Sendo o que se apresenta, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em 13/09/17
[Assinatura]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

[Assinatura]
JUCÉLIA GONÇALVES FERRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Assessoria Adjunta
SEC. 6622